



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 27 de abril de 2016

**PROCESSO Nº. 99/2016**  
**PROTOCOLADO SOB Nº. 7.034/1/2016**

**Finalidade:** Locação de imóvel não residencial para as instalações da Central de Controle de Vetores e Zoonoses da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde com a locadora HELENA APARECIDA BATISTELA TONIN.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS**

**PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Ficha: 245**  
**Fonte: 05**

**SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior e ao Processo Administrativo nº. 99/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade pertinente, venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

Paulo Cesar de Proença Weiss  
Diretor  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 04 de maio de 2016

**DE: SECRETARIA DE GABIENTE**

***PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS***

**REF: Requisição nº. 1691/2016, protocolada sob o nº. 7.034/1/2016**

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Hiram Ayres Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016 - PROCESSO Nº. 99/2016**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE CONTROLE DE VETORES E ZOOSES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de **locação de imóvel não residencial para as instalações da Central de Controle de Vetores e Zoonoses da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Professor Francisco Válio, nº. 925, Centro, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como locadora a Srª. HELENA APARECIDA BATISTELA TONIN**, pelo valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 04 de maio de 2016

Hiram Ayres Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal